



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.006/2024**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº06.006/2024, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). ANAVALDO COELHO VIDAL, ORDENADOR (A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**56.149.876/0001-59 - 56.149.876 JOSE CLAUDIO DE SOUSA COSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço e assessoria nas demandas da Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB LEI 14.399/2022 para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Cultura Juventude e lazer, Turismo e povos indígenas do Município de Novo Oriente Ce.	Serviço	1,00	SRV	14.516,67	14.500,00	14.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>14.500,00</b>

**Adjudicado para 56.149.876 JOSE CLAUDIO DE SOUSA COSTA inscrita no CNPJ/MF: 56.149.876/0001-59, pelo melhor valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil, quinhentos reais), em 03/09/2024.**



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



**ANAVALDO COELHO VIDAL**  
ORDENADOR (A) DE DESPESAS  
MATRICULA Nº 012.01.06.2022





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.006/2024**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ANAVALDO COELHO VIDAL, ORDENADOR (A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 06.006/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**56.149.876/0001-59 - 56.149.876 JOSE CLAUDIO DE SOUSA COSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço e assessoria nas demandas da Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB LEI 14.399/2022 para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Cultura Juventude e lazer, Turismo e povos indígenas do Município de Novo Oriente Ce.	Serviço	1,00	SRV	14.516,67	14.500,00	14.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>14.500,00</b>

**Homologado para 56.149.876 JOSE CLAUDIO DE SOUSA COSTA inscrita no CNPJ/MF: 56.149.876/0001-59, pelo melhor valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil, quinhentos reais), em 03/09/2024.**

  
**ANAVALDO COELHO VIDAL**  
**ORDENADOR (A) DE DESPESAS**  
**MATRICULA Nº 012.01.06.2022**